



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 495/2023.

Monte Carlo, 23 de outubro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ORÁVIO CORDEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VERADORES

MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Lei nº 53/2023

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 53 /2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal em exercício de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.218,31 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária: 04 – Setor de Segurança Pública
Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção do Convênio de Segurança Pública – Polícia Militar
Elemento de Despesa 100 - 4.4.90.00.00.00.00.1.701.7000.000382
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária: 04 – Setor de Segurança Pública
Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção do Convênio de Segurança Pública – Polícia Militar
Elemento de Despesa 100 - 4.4.90.00.00.00.00.1.500.7000.000
Valor: R\$ 6.344,90 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto. /Atividade: 2.008 – Manut. E Func. Do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa 110 - 3.3.90.00.00.00.00.1.661.7000.000373
Valor: R\$ 18.873,41 (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

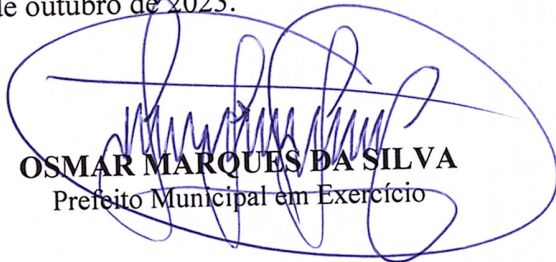


Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 23 de outubro de 2023.


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.218,31 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e trinta e uns centavos), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo, aprovado pela Lei nº 1329/2022, para o exercício de 2023, pelo provável excesso de arrecadação.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para, despesas de custeio para fundo de assistência social, e a construção da segunda etapa do destacamento da Polícia Militar.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa

Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Relatório de Excesso de Arrecadação

C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04

Município: MONTE CARLO

Município: MONTE CARLOS

Parâmetros: Entidade: [{"valor": 357}], descricao: "PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLOS"; Consolidado: N; Exercício: 2023; Situação até o mês: 10; Recurso: [{"valor": 345257}], descricao: "Recursos não Vinculados de Impostos"; "valor": 1.500.100.000,00 / Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com MDE"; [{"valor": 345259}], descricao: "Recursos não Vinculados de Impostos / Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serv. Publ. em Saúde"; [{"valor": 1.500.100.000,00 / Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serv. Publ. em Saúde"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 9 de

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 23/10/2023
Período até: Outubro/2023
Usuário: MARCIOPADILHA

Mês	2023		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
		Arrecadado				
0		1.776.326,26	1.762.688,15	13.638,11	0,00	13.638,11
1		2.136.772,37	1.762.688,15	374.084,22	0,00	387.722,33
2		2.511.709,34	1.762.688,15	749.021,19	0,00	1.136.743,52
3		1.974.196,92	2.288.448,15	-314.251,23	0,00	822.492,29
4		1.788.029,13	1.923.808,15	-135.779,02	0,00	686.713,27
5		2.247.163,62	1.796.608,15	450.555,47	0,00	1.137.268,74
6		2.198.780,29	2.062.314,81	136.465,48	600.000,00	673.734,22
7		1.882.547,84	1.771.167,75	111.380,09	537.000,00	248.114,31
8		1.801.444,59	2.045.354,81	-243.910,22	20.000,00	-15.795,91
9		990.043,10	1.762.688,15	-772.645,05	0,00	-788.440,96
10		0,00	1.762.688,15	-1.762.688,15	0,00	-2.551.129,11
11		0,00	2.045.357,43	-2.045.357,43	0,00	-4.596.486,54
12		19.307.013,46	22.746.500,00	-3.439.486,54	1.157.000,00	-4.596.486,54

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Relatório de Excesso de Arrecadação

C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04

Município: MONTE CARLO

Município: MONTE CARLO

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "3577", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2023; Situação até o mês: 10; Recurso: 0; Valor: 654.7000.000373 / FEAS - Proteção Social de Alta Complexidade Custeio"; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 9 de 25/08/2023 13:47:47

	Mês	2023		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
		Arrecadado					
Janeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sexto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		12.079,12	0,00	0,00	12.079,12	0,00	12.079,12
Setembro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.079,12
Outubro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.079,12
Novembro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.079,12
Dezembro		12.079,12	0,00	0,00	12.079,12	0,00	12.079,12



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 483/2023

Monte Carlo (SC), 23 de outubro de 2023.

**EXMO SENHOR
ORÁVIO CORDEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO-SC**

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a vossa excelência, a apreciação e aprovação do projeto de abertura de crédito suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$250.000,00(decorrente de Transferência Especial Voluntária) e R\$ 6.344,90 (Contrapartida financeira do Município) destinados à conclusão da Obra do Destacamento da Polícia Militar no Município de Monte Carlo iniciada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2104/2021. O Município de Monte Carlo foi contemplado com a transferência especial 2022 TE 2996, conforme publicação da portaria nº 254 em 27/06/2022 tendo como objeto **"Segunda etapa da obra do Destacamento da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina no Município de Monte Carlo /SC**, processo SGPe SCC 9694/2022. No entanto, a Transferência Especial supracitada foi revogada pela Portaria nº 566/SEF de 28 de dezembro de 2022 de forma a interromper a obra caracterizando objeto de preocupação da Administração Pública Municipal. É de fundamental importância para a municipalidade a conclusão ao projeto supracitado, adequando e melhorando a Infraestrutura Municipal assegurando o bom funcionamento das atividades de segurança oferecendo melhores condições para o trabalho dos policiais militares que atuam no Município possibilitando a garantia da proteção aos direitos individuais de cada cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito de cidadania em segurança. Em reunião com o Governador do Estado Jorginho Mello na sede AMPLASC no Município de Campos Novos na data de catorze de junho a retomada da obra para a conclusão do Destacamento da Polícia Militar foi apresentada como prioritária, havendo o compromisso do Governo do Estado em repassar os recursos financeiros para a conclusão do objeto. O projeto foi atualizado pelo Departamento de Engenharia e os custos para a conclusão da referida obra são na ordem de R\$(Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) 256.344,90, sendo R\$250.000,00 repasses do Estado e R\$6.344,90 contrapartida do Município. Os trâmites do novo processo cadastrado pode ser consultado no SGPe externo com o número SCC 00010365/2023.

É o que apresentamos para o momento, permanecemos no aguardo de resposta positiva de Vossa Senhoria, reiterando desde já protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


**OSMAR MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Acessar sistema SCPe

Início

Consulta de processos

Conferência de documentos

Entrar

Ajuda

Ouvitoria - LAI

Voltar

Solicitação de Recursos Financeiros

Solicitação Nº SCC 00010365/2023
Solicitado em: 18/07/2023

Dados Básicos

Tipo: Processo Digital

Data de entrada: 18/07/2023

Órgão de abertura: SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil

Sector de abertura: SCC/NCPN - Núcleo de Gestão de Convênios Planalto Sul de Santa Catarina

Órgão atual: PMSO - Polícia Militar de Santa Catarina

Sector atual: SCC/NCPN - Núcleo de Gestão de Convênios Planalto Sul de Santa Catarina

Classe: Ofício sobre Solicitação de Recursos Financeiros

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros

Recebido em: 18/07/2023

Situação: Em andamento

Detalhamento: Solicitação de Recursos Financeiros - Município de Monte Carlo Objeto: Construção da Segunda Etapa do Destacamento de Polícia Militar de Monte Carlo Valor de R\$ 250 (Concedente) e R\$ 6.344,90 (PropONENTE).

Interessados

CPF/CNPJ

Matrícula

Nome

95-**-104/0001-**-**

MUNICIPIO DE MONTE CARLO